


TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICAS 4.0

1.) OBJETO

Trata-se de aquisição de equipamentos (Eletroeletrônicos), para as unidades **BRL - Brasilândia; CPR - Capão Redondo; DDM - Diadema; JCN - Jaçanã; JSL - Jardim São Luís; VNC - Vila Nova Cachoeirinha**

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Código Interno	Produto	Quant. Solicitada
<p>7884</p> 	<p>CONJUNTO DE MÍDIAS COMPATÍVEIS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE* PARA USO NA IMPRESSORA ROLAND BN 20A:</p> <p>Vinil adesivo: 02 dois rolos de VINIL 0,08 BRANCO BRILHO/FOSCO 120G LARGURA 0,51 x 50m - Peso do rolo Máximo 6 kg 02 dois rolos de VINIL 0,10 BRANCO BRILHO/FOSCO 140G LARGURA 0,51 x 50m - Peso do rolo Máximo 6 kg</p> <p>PAPEL FOTOGRÁFICO: 03 três rolos PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO 220G LARGURA 0,50 x 50m - Peso do rolo Máximo 6 kg 03 três rolos PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHO 220G LARGURA 0,50 x 50m - Peso do rolo Máximo 6 kg</p> <p>PAPEL: 03 três rolos de PAPEL SINTÉTICO LARGURA 0,50 x 50m - Peso do rolo Máximo 6 kg</p> <p>*Tinta eco solvente. Mídia aceitável Largura:150 a 515 mm; Espessura Impressão: Máximo 1.0 mm com liner; Corte: Máximo 0.4 mm com liner; Peso do rolo Máximo 6 kg; Diâmetro externo do rolo Máximo 150 mm; Diâmetro do núcleo: de 50.8 mm ou 76.2 mm; Largura de impressão e recorte: Máximo 480 mm</p> <p>*1 conjunto para cada Fábrica</p>	<p>6</p>

3.) JUSTIFICATIVA

Materiais para serem utilizados nas Fábricas de Cultura 4.0

4.) LOCAIS DE ENTREGA CONFORME INDICADO EM CADA ITEM:

BRL - Brasilândia - Av. General Penha Brasil, 2508. CEP 02673-000

CPR - Capão Redondo - Rua Bacia de São Francisco, s/n. CEP 05885-540

DDM - Diadema - R. Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro. CEP 09920-710

JCN - Jaçanã - R. Raimundo Eduardo da Silva, 138. CEP 02281-213

JSL - Jardim São Luís - Rua Antônio Ramos Rosa, 651. CEP 05822-010

VNC - Vila Nova Cachoeirinha - Rua Franklin do Amaral, 1575. CEP 02479-001

SEDE - Rua Lubavitch, 64 - Bom Retiro. CEP 01123-010

5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

6.) PRAZO DE GARANTIA

Conforme praticado no mercado.

7.) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Na proposta deve conter:

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

9.) DOCUMENTAÇÃO

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;

- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;

São Paulo, 03 de Outubro de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura